

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000442/2024-96, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 385/2024, publicada no Diário Oficial da União em 11/03/2024, que declarou a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, ocupado por **DANILO VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1898284/SIAPE, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI) da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1", leia-se: "Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/03/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257256** e o código CRC **8E64B9B3**.

PORTARIA Nº 394, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000632/2024-11, RESOLVE:

I – Retificar, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1033124-59.2023.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, os termos da Portaria UFG nº 3490/2016 do processo SEI UFG nº 23070.002103/2016-51, que concedeu progressão a **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 1226615/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para constar, onde se lê: "a contar de 02/03/2016", leia-se: "a contar de 24/08/2015";

II – Retificar, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1033124-59.2023.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, os termos da Portaria UFG nº 2777/2018 do processo SEI UFG nº 23070.001107/2018-84, que concedeu promoção a **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 1226615/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para constar, onde se lê: "a contar de 23/04/2018", leia-se: "a contar de 24/08/2017";

III – Retificar, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1033124-59.2023.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, os termos da Portaria UFG nº 348/2020 do processo SEI UFG nº 23070.003423/2020-13, que concedeu progressão a **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 1226615/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para constar, onde se lê: "a contar de 06/05/2020", leia-se: "a contar de 24/08/2019";

IV – Retificar, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1033124-59.2023.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, os termos da Portaria UFJ nº 474/2022 do processo SEI UFJ nº 23854.001960/2022-65, que concedeu progressão a **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 1226615/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para constar, onde se lê: "a contar de 06/05/2022", leia-se: "a contar de 24/08/2021".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/03/2024, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258030** e o código CRC **AED94B95**.

PORTARIA Nº 395, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000893/2024-23, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **CÁTIA REGINA ASSIS ALMEIDA LEAL**, Matrícula n.º 1424473/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretor(a) da Diretoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), CD-4, a partir de 13/03/2024;

II – Designar **ARI RAIMANN**, Matrícula n.º 1695608/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Diretor(a) da Diretoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258223** e o código CRC **3A1307DF**.

PORTARIA Nº 396, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002061/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 1548252/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia do IGEO, FCC.

Art. 2º Designar **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula n.º 1192614/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia do IGEO.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 9.527/1997.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/03/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258304** e o código CRC **CBE64E8B**.

PORTARIA Nº 397, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002072/2024-21, RESOLVE:

Designar **GABRIELA ALVES CAMPOS**, Matrícula n.º 3390274/SIAPE, Produtor(a) Cultural, lotado(a) na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação do Centro de Divulgação Científica e Cultural da Diretoria de Cultura e Esporte da PROECE, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258368** e o código CRC **9FABC63A**.

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001940/2024-56, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **CAIO FLORIANO ZANIRATO**, Matrícula n.º 1145006/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Materiais e Patrimônio da Diretoria de Logística da PROAD, FG-1, a partir de 13/03/2024;

II – Dispensar, a pedido, **LERUAMA PENA LEAL**, Matrícula n.º 1362501/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Compras da Diretoria de Compras e Licitações da PROAD, FG-1, a partir de 13/03/2024;

III – Designar **LERUAMA PENA LEAL**, Matrícula n.º 1362501/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Contratos e Serviços da Diretoria de Contabilidade e Finanças da PROAD, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

IV – Designar **JAYNE HELENA DE SOUZA FURTADO QUINTILIANO**, Matrícula n.º 3386431/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Penalidades e Cobranças da Diretoria de Contabilidade e Finanças da PROAD, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 12/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258438** e o código CRC **B73C3FD4**.

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001669/2024-59, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de **MATHIAS REZENDE MACEDO**, Matrícula n.º 3358782/SIAPE, Professor Substituto, em regime de 20 h (vinte horas) semanais, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, tornando a medida efetiva a contar de 01/03/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258446** e o código CRC **4EAAA4D7**.

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002219/2024-83, RESOLVE:

Designar **GIULENA ROSA LEITE**, Matrícula n.º 1725778/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, para substituir o(a) Cordenador(a) do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 13/03/2024 a 23/03/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258458** e o código CRC **OFE01022**.

PORTARIA Nº 401/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000358/2022-19**, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 076/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023;

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação dos Bens Patrimoniais Móveis da Universidade Federal de Jataí.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para compor com dedicação integral a comissão em referência:

I - Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1763574/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ;

II - Fábio Rezende Coimbra, Matrícula nº 1389659/Siape, Assistente em Administração, lotado na Propeassoas/UFJ;

III - Hugo Melo Borges, Matrícula nº 3390886/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Proad/UFJ;

IV - Josie Melissa Acelo Agrícola, Matrícula nº 1848525/Siape, Administradora, lotada na Proad/UFJ;

V - Marinalva de Oliveira Teixeira, Matrícula nº 1568351/Siape, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo servidor Marcos Wagner de Souza Ribeiro.

Art. 5º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos internos institucionais.

Art. 6º São atribuições da Comissão:

I. classificar os bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e suas alterações, e da Instrução Normativa Sedap nº 205/1988;

II. realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; e

III. produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.

Art. 7º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258502** e o código CRC **12E0C203**.

PORTARIA Nº 402, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002086/2023-64, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/07/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **DIONATAN APARECIDO PEREIRA**, Matrícula nº 3345154/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258655** e o código CRC **BBCB80F6**.

PORTARIA Nº 403/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002115/2024-79**, RESOLVE:

I - Designar o Engheiro Civil **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, como Fiscal Técnico e o Engenheiro **Claudinei Alves de Ávila**, Matrícula nº 3387672/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como Fiscal Técnico Substituto da Obra do Parque Tecnológico.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259099** e o código CRC **A53D27E3**.

PORTARIA Nº 404/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002384/2024-35**, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 576/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023;

II - Designar a Prof.ª **Núbia de Souza Lobato** (titular), Matrícula nº 1788500/Siape, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação Tecnológica/UFJ; Prof. **Alécio Perini Martins** (titular), Matrícula nº 2656120/Siape, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica; Prof. **Maurício José Alvez Bolzam** (titular), Matrícula nº 1765023/Siape e Prof. **Antônio Paulino da Costa Netto** (suplente), Matrícula nº 1695889/Siape, Membro do Corpo Docente da UFJ; Prof. **Hildeu Ferreira da Assunção** (titular), Matrícula nº 1543174/Siape e Profa. **Mônica Rodrigues Ferreira Machado** (suplente) Matrícula nº 1732501/Siape, Membro do Corpo Docente Permanente, em um Programa de Pós-graduação da Instituição; Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria** (titular), Matrícula nº 1981587/Siape e o Técnico de laboratório **Darlan Marques da Silveira** (suplente), Matrícula nº 1753527/Siape, Membro do Corpo Técnico Administrativo em Educação da UFJ, para comporem o Conselho Deliberativo do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 01 (uma) hora semanal.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259191** e o código CRC **EB80EBEA**.

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002260/2024-50, RESOLVE:

Designar **ANA LUIZA NICOLINI DE CASTRO DAVID**, Matrícula nº 1257877/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Legislação de Pessoal da PROPESSOAS, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259270** e o código CRC **68117537**.

PORTARIA Nº 406/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002384/2024-35**, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 251/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022;

II - Designar os servidores Prof. **Alécio Perini Martins**, Matrícula n.º 2656120/Siape, lotado no Instituto de Geografia/UFJ (membro titular) e Prof. **Danival Vieira de Freitas**, Matrícula n.º 1790044/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (membro suplente), como Representantes das Pró reitorias de Pesquisa e Inovação e Pós-graduação no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 13/03/2024 a 13/03/2028.

III - Designar os servidores Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula n.º 1981587/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ (membro titular) e a Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula n.º 1066659/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte/UFJ (membro suplente), como Representantes das Pró reitorias de Graduação e Extensão, Cultura e Esporte no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 13/03/2024 a 13/03/2028.

IV - Designar os servidores Prof. **Maurício José Alves Bolzam**, Matrícula n.º 1765023/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ (membro titular) e Prof. **Hildeu Ferreira da Assunção**, Matrícula n.º 1543174/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (membro suplente), como Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 13/03/2024 a 13/03/2028.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259467** e o código CRC **AB95CAFA**.

PORTARIA Nº 407, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001801/2024-22, RESOLVE:

Designar **HALLINE MARIANA SANTOS SILVA**, Matrícula nº 1695334/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, para substituir o(a) Diretor(a) da Direção da Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, CD-3, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 18/03/2024 a 29/03/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259302** e o código CRC **2EFC85B7**.

PORTARIA Nº 408/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002384/2024-35**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Alécio Perini Martins**, Matrícula n.º 2656120/Siape, lotado no Instituto de Geografia/UFJ (titular) e Prof. **Danival Vieira de Freitas**, Matrícula n.º 1790044/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (suplente), representando a Coordenação Geral de Inovação Tecnológica; Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula nº 1981587/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ (titular) e a Prof.ª **Núbia de Souza Lobato**, Matrícula n.º 1788500/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (suplente), como Representantes do NIT da UFJ, para comporem o Conselho Técnico Científico do Parque Tecnológico de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259536** e o código CRC **6FA010A1**.

PORTARIA Nº 409, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001333/2024-96, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Direito Administrativo e Gestão Pública, em nível de Especialização, a **ANA LUIZA NICOLINI DE CASTRO DAVID**, Matrícula nº 1257877/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 01/02/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259537** e o código CRC **A8816ADF**.

PORTARIA Nº 410, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000800/2024-61, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Desenvolvimento Regional, em nível de Mestrado, a **MÔNICA CARMES GONÇALVES MARQUES**, Matrícula nº 1143032/SIAPE, Administrador(a), lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 22/01/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259544** e o código CRC **8F1B9CEB**.

PORTARIA Nº 411, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001044/2024-97, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Psicodrama Psicoterápico, em nível de Especialização, a **LEILANE ROCHA VIEIRA**, Matrícula nº 1751948/SIAPE, ocupante do cargo de Psicólogo/Área: Organizacional, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 26/01/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259557** e o código CRC **A1712125**.

PORTARIA Nº 412, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001037/2024-95, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Medicina de Família e Comunidade, em nível de Especialização, a **ELIEL SILVA ALVES**, Matrícula nº 1188115/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/Área: Clínica Médica, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 07/02/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259563** e o código CRC **D80DD496**.

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009686/2023-53, RESOLVE:

Conceder Progressão a **KAMILA RODRIGUES COELHO**, Matrícula n.º 1584008/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 29/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259577** e o código CRC **7037A4BF**.

PORTARIA Nº 414, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000098/2024-35, RESOLVE:

Conceder Progressão a **HENRIQUE LIMA ASSIS**, Matrícula nº 1454653/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 06/01/2024, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259604** e o código CRC **BCFA1F83**.

PORTARIA Nº 415, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000664/2024-17, RESOLVE:

Conceder Progressão a **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 13/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259628** e o código CRC **52888C5B**.

PORTARIA Nº 416, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000315/2024-97, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ARIDIANE ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº 1221828/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 01/11/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259636** e o código CRC **A36B60AC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 417/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002384/2024-35**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Núbia de Souza Lobato** (titular), Matrícula nº 1788500/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e o Prof. **Alécio Perini Martins** (suplente), Matrícula nº 2656120/Siape, lotado no Instituto de Geografia (IGEO), como Representantes da UFJ, para comporem o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259673** e o código CRC **76BD84A7**.

PORTARIA Nº 418, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000870/2024-19, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **HUGO LUÍS PENA FERREIRA**, Matrícula n.º 1331003/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretor(a) Pro Tempore da Direção do ICSA, a partir de 27/02/2024;

II – Dispensar, a pedido, **HUGO LUÍS PENA FERREIRA**, Matrícula n.º 1331003/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativa do ICSA, FG-1, a partir de 01/02/2024;

III – Designar **SIRLENE MOREIRA FIDELES**, Matrícula n.º 1317204/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretor(a) da Direção do ICSA, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros válidos até 05/10/2024, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

IV – Designar **SIRLENE MOREIRA FIDELES**, Matrícula n.º 1317204/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativa do ICSA, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260151** e o código CRC **F20F123B**.

PORTARIA Nº 419/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002400/2024-90**, RESOLVE:

I - Designar Prof. **Deivid Lopes Machado**, Matrícula nº 1018152/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Carlos Rogério Andrade**, Matrícula nº 1766491/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral**, Matrícula 1648951/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Frederico Augusto Guimarães Guilherme**, Matrícula nº 1492573/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ e o Prof. **Wendy Carniello Ferreira**, Matrícula nº 1696272/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Arborização e Recuperação de Áreas** da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260180** e o código CRC **42FB77D3**.

PORTARIA Nº 420/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002522/2024-86, RESOLVE:

I - Designar a **Prof.ª Maria José Rodrigues**, Pró-Reitora de Pós-Graduação/UFJ, Matrícula Siape n.º 1615943, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Geografia, para responder pela Reitoria da Universidade Federal de Jataí, no período de 13 a 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260170** e o código CRC **8CC9B8AF**.

PORTARIA Nº 421, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001656/2024-80, RESOLVE:

Alterar a Localização de **MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 1048310/SIAPE, Contador(a), da Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoas (CCRP) para a Coordenação Financeira de Pessoas (CFP), ambas vinculadas à Diretoria de Administração de Pessoas (DAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260198** e o código CRC **33DF8C5E**.

PORTARIA Nº 422, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002406/2024-67, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA**, Matrícula nº 3389822/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260264** e o código CRC **5CE83DDC**.

PORTARIA Nº 423, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002089/2024-89, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **CAIO FLORIANO ZANIRATO**, Matrícula n.º 1145006/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, a partir da data da assinatura desta portaria.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260280** e o código CRC **72A6728B**.

PORTARIA Nº 424, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002089/2024-89, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **VALCINIR ALOÍSIO SCALLA VULCANI**, Matrícula nº 1606012/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação das Empresas Júniores da Diretoria de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), FG-1, a partir de 18/03/2024;

II – Designar **CAIO FLORIANO ZANIRATO**, Matrícula nº 1145006/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretário(a) da Secretaria Administrativa da PRPI, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260284** e o código CRC **81E024F3**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 425/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001364/2024-47**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª Dr.ª **Graziele Alves Amaral**, Matrícula nº 1697975/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Leilane Rocha Vieira**, Matrícula nº 1751948/Siape, Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260372** e o código CRC **B98E93C2**.

PORTARIA Nº 426/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002547/2024-80**, RESOLVE:

I - Designar **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº1563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Getor do Contrato; **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestora do Contrato Substituta; **Francismario Ferreira dos Santos**, Matrícula nº 1628133/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, como Fiscal Administrativo e **Tairone Honório de Freitas**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do **Contrato nº 30/2022** contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de condução de veículos oficiais da UFJ.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/03/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260810** e o código CRC **7FF460C5**.

PORTARIA Nº 427/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001145/2024-68**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª Dr.ª **Tatiana Batista**, Matrícula nº 1145725/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Kelly Cristina Silva Prado**, Matrícula nº 3387221/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/03/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260817** e o código CRC **C6C1B243**.

PORTARIA Nº 428/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001319/2024-92**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Fernando Ricardo Moreira**, Matrícula nº 1488446/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ (Presidente), Representante do Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT); Prof.ª **Danielle Fabiola Pereira da Silva**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, Representante do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA); Prof. **Dimas Moraes Peixinho**, Matrícula nº 1192614/Siape, lotado no Instituto de Geografia/UFJ, Representante do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO); Prof. **Eduardo Vignoto Fernandes**, Matrícula nº 1152699/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ, Representante do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal (PPGBA); Prof.ª **Eveline Borges Vilela Ribeiro**, Matrícula nº 1651172/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, Representante do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ); Prof.ª **Isa Mara Colombo Scarlati Domingues**, Matrícula nº 1573514, lotada na Faculdade de Educação/UFJ, Representante do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e o Prof. **Wagner Gouvea dos Santos**, Matrícula nº 1630483/Siaspe, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, Representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS), para comporem a Comissão Avaliadora (CA) na CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 05/2024 Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, por um período de um (01) mês, a partir de 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/03/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260820** e o código CRC **9C5D4DEF**.

PORTARIA Nº 429, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000803/2024-02, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de **BRÁULIO EVANGELISTA DE LIMA**, Matrícula nº 2413300/SIAPE, Professor Substituto, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, tornando a medida efetiva a contar de 05/02/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/03/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261236** e o código CRC **1681589E**.

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003230/2022-07, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 28/06/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **DENISE LIMA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 1300653/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS);

II – Prorrogar, até 28/06/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **ARIELLA RODRIGUES CORDEIRO ROZALES**, Matrícula nº 1324560/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/03/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261239** e o código CRC **B99042A5**.